



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 385/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 216/SME/2025, de 17/07/2025.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, dos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
SUELEN APARECIDA K. TAVARES	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3899-SME	14/07/2025
CRENIR BARROSO CUSTÓDIO	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7775-SME	14/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

